



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO

INFORMATIVO SOBRE VISITAS EM MAIO/24:
LEIA COM ATENÇÃO!!

Atendendo às normas sanitárias para evitar o risco de contágio da COVID-19, conforme PORTARIA Nº 053/2022 – DEPPEN fica estabelecido que:

- 1 – Será permitida a entrada de **apenas 01 familiar por PPL**.
- 2 – No segundo final de semana, está destinado as crianças e seu responsável;
- 2 – As visitas íntimas ocorrerão no primeiro, terceiro e quarto final de semana de cada mês;
- 3 – As **visitas virtuais** deverão obrigatoriamente ser agendadas pelo e-mail: vcpeco@depen.pr.gov.br (uma mensagem automática confirmará o recebimento), depois será enviada o dia e horário da visita virtual.
- 4 – Para evitar aglomerações, o número de visitantes será controlado, respeitando a capacidade do estabelecimento prisional;
- 5 – **As visitas presenciais acontecerão das 09:00h às 15:00h, limitando-se o ingresso na unidade até as 11:00h.**
- 6 – Permitido até 02 (dois) litros de bebida não alcoólica por PPL (suco, refrigerante ou chá) acondicionada em embalagem transparente, original e lacrada;
- 7 – Permitido até 02 (dois) sanduíches por pessoa (criança + visitante + PPL) composto por dois pedaços de pão e recheio variado (steak, ou hambúrguer, ou carne sem osso e desfiada, ou presunto e queijo e ou mortadela)

SÓ PODERÁ REALIZAR VISITAS O FAMILIAR QUE:

- ❖ **ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO:** apresentar documento oficial com foto + credencial de visitas válida;
- ❖ Durante as visitas, PARA O VISITANTE COM SINTOMAS DA COVID-19, será obrigatório o uso contínuo de máscara facial descartável, bem como, deverão portar 02 (duas) máscaras descartáveis para a troca.

NÃO PODERÃO REALIZAR VISITAS:

- 1 – Pessoas sem credencial ou com cadastro vencido;
- 2 – Visitas com credenciais (carteirinhas) NÃO ativas.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO

VESTIMENTAS PERMITIDAS

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente, **PROIBIDAS AS CORES:** azul marinho, laranja, branca, cinza e preto;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja, cinza e preto e sem ombreiras;
- c) Uso obrigatório de top (ou sutiã sem aro e sem nenhum tipo de metal);
- d) Calça legging, malha, moletom ou tassel, abaixo do joelho, sem forro, saia abaixo do joelho (não justo), de cor diferente de azul escuro, laranja, cinza e preto;
- e) **Os visitantes masculinos** devem usar calça de malha, moletom e/ou tassel. **Proibidas as cores:** Cinza, Azul marinho e Laranja.
- e) Chinelo tipo havaianas sem adornos;
- f) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

Está EXCEPCIONALMENTE autorizado nos dias de visitação de crianças, 1 (um) pacote de bolacha/biscoito sem recheio ou cobertura de no máximo 200g para consumo no pátio, bem como os seguintes itens:

Para bebês de colo até 02 anos—será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:

- ❖ Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tiptop) e/ou componentes eletrônicos;
- ❖ 02 mamadeiras de plástico com o leite preparado;
- 01 chupeta;
- 03 fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
- 01 tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal da criança;
- 01 par de roupa (01 blusa e 01 calça), para troca durante o período de visitação;
- Lenços umedecidos dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- Pomada para assadura dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- 01 manta/cobertor infantil.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO

Para crianças de 03 a 07 anos—não será permitida vestimenta de cor preta:

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
- 01 Camiseta;
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- 01 Calça (com ou sem “segunda pele”);
- 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo do joelho);
- Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);
- Meias, touca e luva somente no tamanho infantil.

Crianças a partir de 08 anos se sujeitam as mesmas regras dos adultos.

Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO

CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO MAIO/24

HORÁRIO DE CHEGADA: ATÉ UMA HORA ANTES DE INICIAR O PERÍODO DE VISITAÇÃO AGENDADA.

PRESENCIAL 1ª SEMANA			
ALOJAMENTO	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	03/05/24	Visitantes com credencial ativa / visita íntima
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	04/05/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	06/05/24	

PRESENCIAL 2ª SEMANA			
ALOJAMENTO	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	10/05/24	Visita de crianças acompanhadas de 01 responsável
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	11/05/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	12/05/24	

PRESENCIAL 3ª SEMANA			
ALOJAMENTO	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	17/05/24	Visitantes com credencial ativa / visita íntima
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	18/05/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	19/05/24	

PRESENCIAL 4ª SEMANA			
ALOJAMENTO	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	24/05/24	Visitantes com credencial ativa / visita íntima
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	25/05/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	26/05/24	



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO

VISITA VIRTUAL 2ª SEMANA			
ALOJAMENTO	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2	MANHÃ/TARDE	10/05/24	PPL'S QUE NÃO RECEBEM VISITA PRESENCIAL DURANTE O MÊS
BLOCO 1	MANHÃ/TARDE	11/05/24	
BLOCO 3	MANHÃ/TARDE	12/05/24	

OBS: AS VISITAS VIRTUAIS DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O DIA 06/05/2024 E SÃO EXCLUSIVAMENTE PARA OS PRESOS QUE NÃO RECEBEM VISITAS PRESENCIAIS E SERÃO REALIZADAS NO 2º FINAL DE SEMANA.

CASO SEJA IDENTIFICADO QUE O VISITANTE ESTÁ TENTANDO BURLAR O SISTEMA DE VISITA VIRTUAL, PODERÁ TER SUA CREDENCIAL DE VISITA SUSPensa.

A SOLICITAÇÃO DEVE SER ENCAMINHADA PARA O E-MAIL vcpeco@policiapenal.pr.gov.br

AS DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAS VIRTUAIS NESTE MÊS SERÃO INFORMADAS PELO E-MAIL CONFORME DISPONIBILIDADE.